

CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES Em 06 / 05 /20 &/ Horas 12:23 Sobnº 1596 Ass. Poliani Silva

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Memorando nº 043/2021 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 06 de maio de 2021.

A MESA DIRETORA Câmara Municipal de Cáceres NESTA

Assunto: Ciência sobre decisão da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação sobre prejudicabilidade do Projeto de Lei nº 28, de 22 de março de 2021.

A par de primeiramente cumprimenta-lo, visando a transparência dos atos legislativos da Câmara Municipal de Cáceres, venho por meio deste dar ciência e NOTIFICÁ-LA sobre o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação desta Casa de Leis, que manifestou à unanimidade, pela prejudicabilidade do Projeto de Lei nº 28, de 22 de março de 2021, de autoria do Vereador Lacerda do aki PRTB "Confere isenção do imposto predial e territorial urbano (IPTU), sobre imóvel integrante dos bens de portadores de doenças graves, listadas nesta lei, ou que possuem dependentes nesta condição, e dá outras providências."

Assim, fica a Mesa Diretora devidamente notificado da decisão da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação desta Casa de Leis, para as providências que entender pertinentes.

Informo estar à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Nada mais havendo para o momento.

Atenciosamente,

Henrique Barcelos Moraes

Diretor da Secretaria Legislativa